



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2023

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de Trator Agrícola à Associação dos Produtores Rurais do Ribeirão do Caçu - ASPROCAÇU e dá outras providências".

I. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Chefe do Poder Executivo, matéria recebida no dia 04 de outubro de 2023, tendo como objetivo a proposta de autorização, conforme disposto na Ementa acima.

A matéria obteve parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa Legislativa, por unanimidade.

Desse modo, a presente proposição encontra-se nessa Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação (art. 57 do Regimento Interno), para que seja exarado o parecer sobre a sua adequação às obrigações destinadas à Comissão manifestante.

É o singelo Relatório.

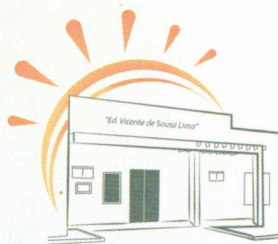
II. PARECER

Compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre a matéria sob a ótica de sua adequação orçamentária e financeira à Municipalidade.

A matéria analisada, não impõe, por si só, implicação e impacto orçamentário ou financeiro imediato ao Município, mesmo porque a matéria está autorizando a realização de atos afetos e corriqueiros à administração pública municipal, não tendo como identificar de pronto qualquer despesa orçamentária, apenas e tão somente acarretará a baixa patrimonial no momento oportuno.

Não há possibilidade de afetação ou violação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, apenas haverá a baixa devida no patrimônio, quanto ao bem móvel (trator identificado na matéria).

Ademais, a beneficiária do recurso público (APROCAÇU) possui fins e interesses sociais voltados aos pequenos produtores rurais deste município na sua micro-região, e já recebeu recursos públicos anteriormente.



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Assim, a matéria é financeiramente e orçamentariamente adequada ao fim proposto.

III. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, a Comissão de Finanças e Orçamento resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria em estudo, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Ubaldo Cardoso Pereira
Vereador **UBALDINO CARDOSO PEREIRA**
- Relator -

Ubaldo
i av ne r

Ubaldo
i av ne r

P

